



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02, 25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA THEREZA DUQUE NOVAES” AO PRÉDIO PÚBLICO DENOMINADO “CASARÃO” SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOAQUIM NOVAES, Nº 88 - NO BAIRRO DE PINHEIROS/ LAVRINHAS-SP.

Art. 1º Fica denominado “Maria Thereza Duque Novaes” o prédio público conhecido como “Casarão”, localizado na Avenida Prefeito Joaquim Novaes, no Bairro de Pinheiros, município de Lavrinhas/SP, com área total de 193,63 metros quadrados e Inscrição Cadastral 3.01.0160.01.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021.

Beit
GERALDO BATISTA LEITE
VEREADOR

17 02 21
[Signature]
Presidente

APROVADO

07 Votos a favor
00 Votos contra
01 Abstenção
01 Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02, 25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2021.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA
THEREZA DUQUE NOVAES” AO
PRÉDIO PÚBLICO DENOMINADO
“CASARÃO” SITUADO NA AVENIDA
PREFEITO JOAQUIM NOVAES, Nº88 –
NO BAIRRO DE
PINHEIROS/LAVRINHAS-SP.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa dar denominação “Maria Thereza Duque Novaes” ao prédio público conhecido como “Casarão” localizado na Avenida Prefeito Joaquim Novaes, nº88, no Bairro de Pinheiro, município de Lavrinhas/SP, com área total de 193,63 metros quadrados e Inscrição Cadastral 3.01.0160.01.

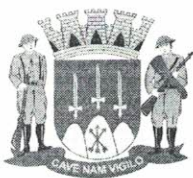
Ressalte-se, por oportuno, que a homenageada nasceu na cidade de Lavrinhas/SP, na Fazenda Boa Vista extinto Distrito de Pinheiros, no dia 10 (dez) de agosto do ano de 1930, sendo filha do Senhor Ilmo. Sr. Joaquim Novaes e da Ilma. Sra. Maria José Duque Novaes.

A homenageada viveu toda sua vida no Distrito de Pinheiros, saindo apenas para estudar no Internato do Colégio do Carmo, em Guaratinguetá, retornou para cidade de Lavrinhas, onde posteriormente se formou Professora no Instituto Oswaldo Cruz, em Cruzeiro-SP. Maria Thereza faleceu nesta cidade aos 88 anos.

Frise-se que a vida da homenageada foi dedicada à educação e às pessoas que a procuravam quando precisavam de ajuda. Amava Pinheiros e seu sonho era ver o bairro desenvolvido e bem cuidado.

Devota de Nossa Senhora Aparecida e São Francisco de Paula, Padroeiro do bairro, sua alegria era ver o andor do Santo decorado para a sua festa, vindo a ser homenageada no seu último ano de vida, na Igreja da qual ela era vizinha, por sua dedicação à paróquia que ela tanto amava.

Nota-se, portanto, que ilibada trajetória profissional e pessoal da homenageada, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Diante do exposto, este Vereador, reitera-se, sabendo do carinho e dedicação do homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021.

Bat
GERALDO BATISTA LEITE
VEREADOR